



|                             |  |   |  |
|-----------------------------|--|---|--|
| Número da Nota de Empenho:  | 140/2024   | Data Orçamentária:                        | 15/01/2024                             |
| Número do Empenho Anterior: | /  |   |  |
| Local de Entrega:           | SIA TRECHO 1 ÁREA ESPECIAL, ALMOXARIFADO CENTRAL | Prazo de Entrega:                         | CONFORME ABAIXO                        |
| Local de Aplicação:         | ESTOQUE - SLG                                    |   |  |
| Nome do Credor:             | COMERCIAL JSM PRODUTOS AGROPECUÁRIOS EIRELI-ME   | CNPJ/CPF:                                 | 24.938.227/0001-40                     |
| Endereço do Credor:         | CSC 10 lote 02 loja 01/02                        | Cidade:                                   | BRASILIA                               |
| Telefone do Credor:         | 06135614247 FAX: 061,                            | UF/CEP:                                   | DF/72.016-105                          |
| Modalidade de Licitação:    | Pregão   | Número do Processo:                       | 202479/0009                            |
| Modalidade Número:          | 0021/2023  | Data do Processo:                         |  |
| Modalidade de Empenho:      | Ordinário  |   |  |
| Tipo de Fornecimento:       | Material   | Sujeito a Exame Técnico para Recebimento. |  |
| Função:                     | 17   | Subfunção:                                | 122                                    |
|                             |  | Programa:                                 | 8209                                   |
|                             |  | Ativ/Sub:                                 | 8517/6977                              |
| Natureza da Despesa:        | 339030   | Conta Aplicação:                          | 12.403.402.200-0 - MATERIAL DE CONSUMO |
| Natureza da Receita:        | 15110101   | Conta Fonte:                              | 11.101.000.000-3 - RECURSOS PRÓPRIOS   |
| Valor Atual do Empenho:     | R\$ 376,20                                       | Saldo do Empenho:                         | R\$ 0,00                               |
|                             |  | Saldo a Pagar:                            | R\$ 376,20                             |
| Liquidado:                  | R\$ 376,20                                       |   |  |

| It NE | It Prop | Cd. Mat. | Quant. | Uni | Especificação   | Vlr. Unitário | Valor Total |
|-------|---------|----------|--------|-----|---|---------------|-------------|
| 1     | 56      | 119937   | 10,00  | un  | TRENA DE BOLSO 8 METROS FITA METÁLICA COM DUPLO SISTEMA DE TRAVA E FREIO AUXILIAR. Trena de bolso 8 metros fita metálica com trava. Corpo em plástico ABS, resistente a quedas. Comprimento 8 M (26ft) Largura 25 mm (1pol). Graduação em milímetros e polegadas. Destaque de 10 em 10 cm. Duplo sistema de trava, sendo um botão para fixar a fita esticada e outro para amortecer o retorno da mesma. Freio auxiliar da fita, evita que esta ricocheteie ao ser liberada. Proteção transparente na fita para maior durabilidade da gravação. Gancho de aço inox rebitado na extremidade da fita. Com presilha para cinto. MARCA: LUFKIN | 37,620000     | 376,20      |

Valor da Nota de Empenho: 376,20 **A TRANSPORTAR**  
 Valor por extenso: TREZENTOS E SETENTA E SEIS REAIS E VINTE CENTAVOS

**CONTROLE ORÇAMENTÁRIO**

**Despesa Deduzida da Dotação**

Orçamentária em: 15/01/2024  
 Matrícula 600188

**Visto da Gerência**

\_\_\_\_\_  
**Esta NE será validada, após conferência da DC**

**Recebi a 1ª via da Nota de**

**Nome:**

**Tel.:**

**Data:** \_\_/\_\_/\_\_\_\_



## Cláusulas

- CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, a contar do recebimento definitivo do material e/ou realização do serviço. O pagamento aos fornecedores e prestadores de serviços somente poderá ser efetuado após a apresentação das certidões Negativas do INSS, GDF e Certificado de Regularidade do FGTS com prazos de validade vigente na data do efetivo pagamento, nos termos do art. 63 Decreto nº 32.598/2010 e das Decisões nº 7243/97, 3154/98 e 2321/99 do Tribunal de Contas do Distrito Federal.

- PRAZO DE ENTREGA: Será de até 30 (trinta dias) consecutivos, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho.

- Os produtos reprovados, glosados ou não aceitos por quaisquer motivos, deverão ser retirados pelo fornecedor em até 30 (trinta) dias consecutivos após a entrega, caso contrário, a CAESB se resguarda o direito de permitir ou não a retirada dos produtos fora deste prazo, e ainda, dar destinação final aos mesmos. Será de responsabilidade total do fornecedor, incluindo todos os custos diretos e indiretos, a retirada/transporte do material reprovado em Laudo de Inconformidade.

- Esta NE foi realizada de acordo com informações contidas no processo.

- CAESB CNPJ: 00.082.024/0001-37; Cadastro Fiscal: 07.324.667/001-67; Endereço de Faturamento: Av. Sibipiruna, lotes 13 a 21, Águas Claras, CEP: 71.298-720.

- Em caso de descumprimento de prazo de entrega, fica sua empresa sujeita as seguintes Sanções Administrativas previstas na Lei 13.303/2016, suas alterações e o Decreto Distrital n.º 35.831/2014: Multas: 1) de 0,33% (trinta e três centésimos por cento), até o limite de 9,9% (nove inteiros e nove décimos por cento), que corresponde a até 30 (trinta) dias de atraso; 2) de 0,66% (sessenta e seis centésimos por cento) por dia de atraso, na entrega do material, calculado sobre o valor montante das parcelas adimplidas em atraso, quando o atraso ultrapassar 30 (trinta) dias, não podendo ultrapassar o valor previsto para o inadimplemento completo da obrigação contratada; 3) de 5% (cinco por cento) sobre o valor total do contrato, por descumprimento do prazo de entrega, sem prejuízo da aplicação do disposto nos incisos 1 e 2; 4) de 15% (quinze por cento) em caso de recusa parcial ou total na entrega do material, calculado sobre a parte inadimplente.

- Fica o fornecedor obrigado a enviar, em formato XML, o Arquivo de cada Nota Fiscal emitida, para o e-mail: slg@caesb.df.gov.br.

- VIGÊNCIA: Será de mesmo período do Prazo de Entrega.

- ATA 055/2023

- PA 292/2023

- SC 144/2024

Valor da Nota de Empenho: 376,20

**A TRANSPORTAR**

Valor por extenso: TREZENTOS E SETENTA E SEIS REAIS E VINTE CENTAVOS

## CONTROLE ORÇAMENTÁRIO

**Despesa Deduzida da Dotação**

Orçamentária em: 15/01/2024

Matrícula 60.018-8

**Visto da Gerência**

**Esta NE será validada, após conferência da DC**

**Recebi a 1ª via da Nota de**

**Nome:**

**Tel.:**

**Data:** \_\_/\_\_/\_\_